

PORTARIA Nº 9.215, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Delesia Pasioka Peripolli.

A Secretária Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Delesia Pasioka Peripolli nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 1º de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia de junho de 2026.


Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DIOEM, 2/6/26
Edição 1940, Página(s) 8-9